



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 074, de 15 de abril de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº 001-4737/91**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA BANDEIRANTE SEGUROS S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa a redução de seu capital social de **Cr\$ 4.718.294.709,15 (quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, duzentos e noventa e quatro mil setecentos e nove cruzeiros e quinze centavos)** para **Cr\$ 2.431.401.016,81 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e um milhões, quatrocentos e um mil, dezesseis cruzeiros e oitenta e um centavos)**, decorrente da cisão parcial de seu patrimônio vertido à **SUL AMÉRICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S/A**, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente